

INTRODUÇÃO

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) foi um marco histórico no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. A violência doméstica contra a mulher ou abuso conjugal, refere-se às agressões físicas, psicológicas e sexuais em que o principal agressor é o parceiro íntimo. Atos de crueldade contra alguém, como agressão física, patrimonial, mental, ou moral predominam. Essa lei trouxe importantes mudanças no sentido de proteger e garantir os direitos das mulheres em situação de violência, bem como de prevenir e coibir a violência doméstica e familiar. Muitas vezes, as mulheres em situação de violência experimentam sentimentos de vitimização e de frustração ao tomar a decisão de denunciar o agressor. De um lado, a denúncia pode trazer uma sensação de alívio e empoderamento. De outro lado, o processo de denúncia e busca por proteção pode ser frustrante e difícil, especialmente se a vítima não receber um atendimento adequado e acolhedor por parte das instituições e serviços responsáveis.

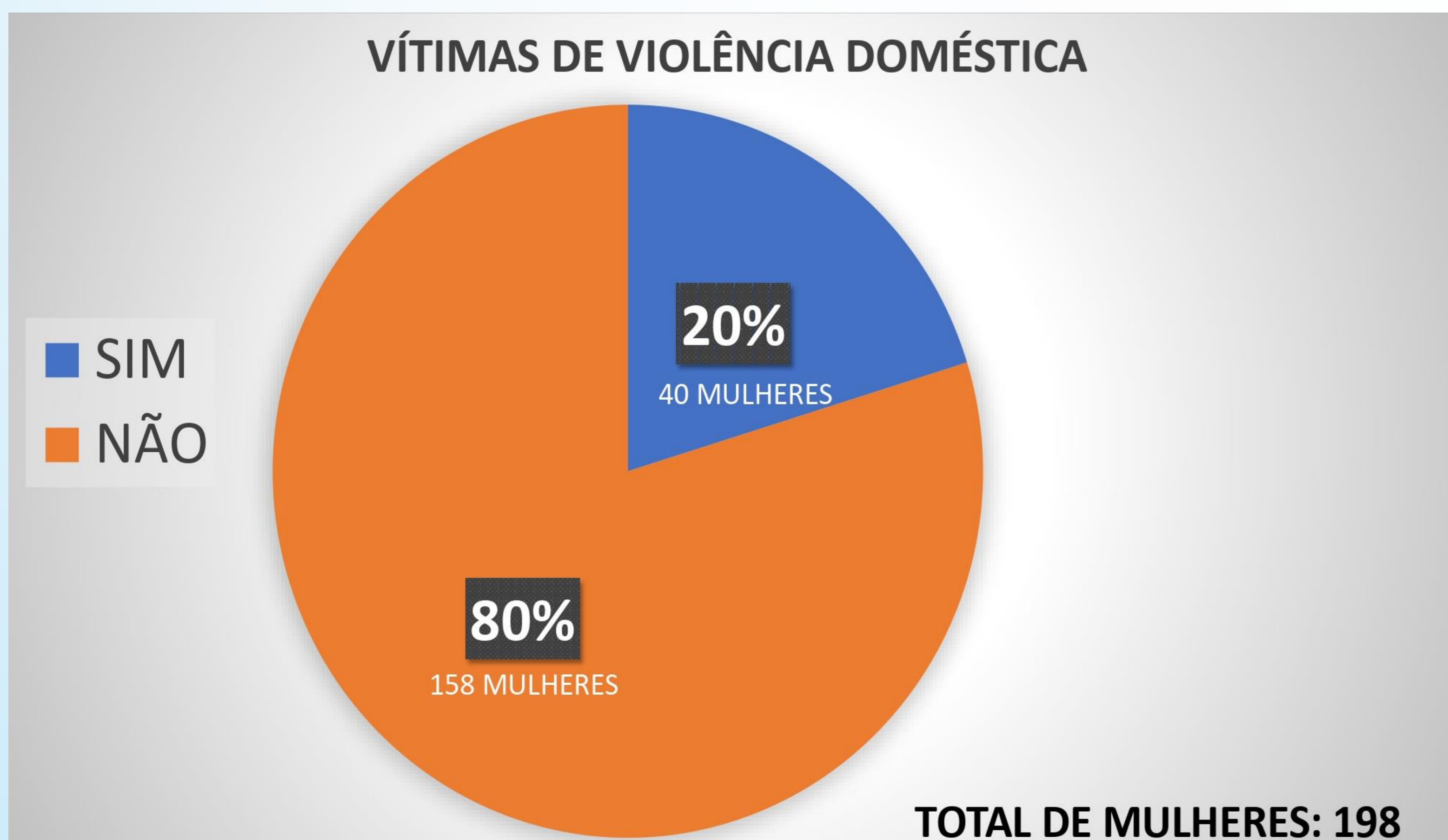
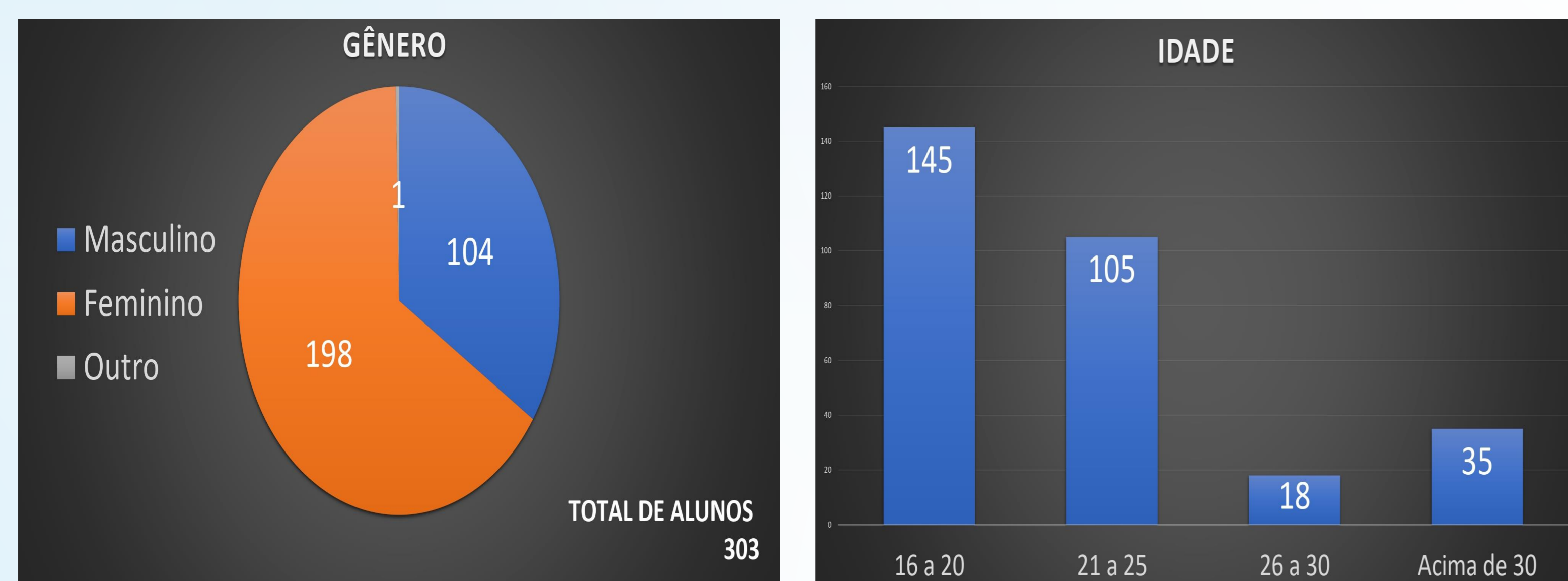
OBJETIVO GERAL

Pesquisar se as universitárias da UNIFAMA sofrem ou já sofreram algum tipo de violência doméstica ou familiar.

METODOLOGIA

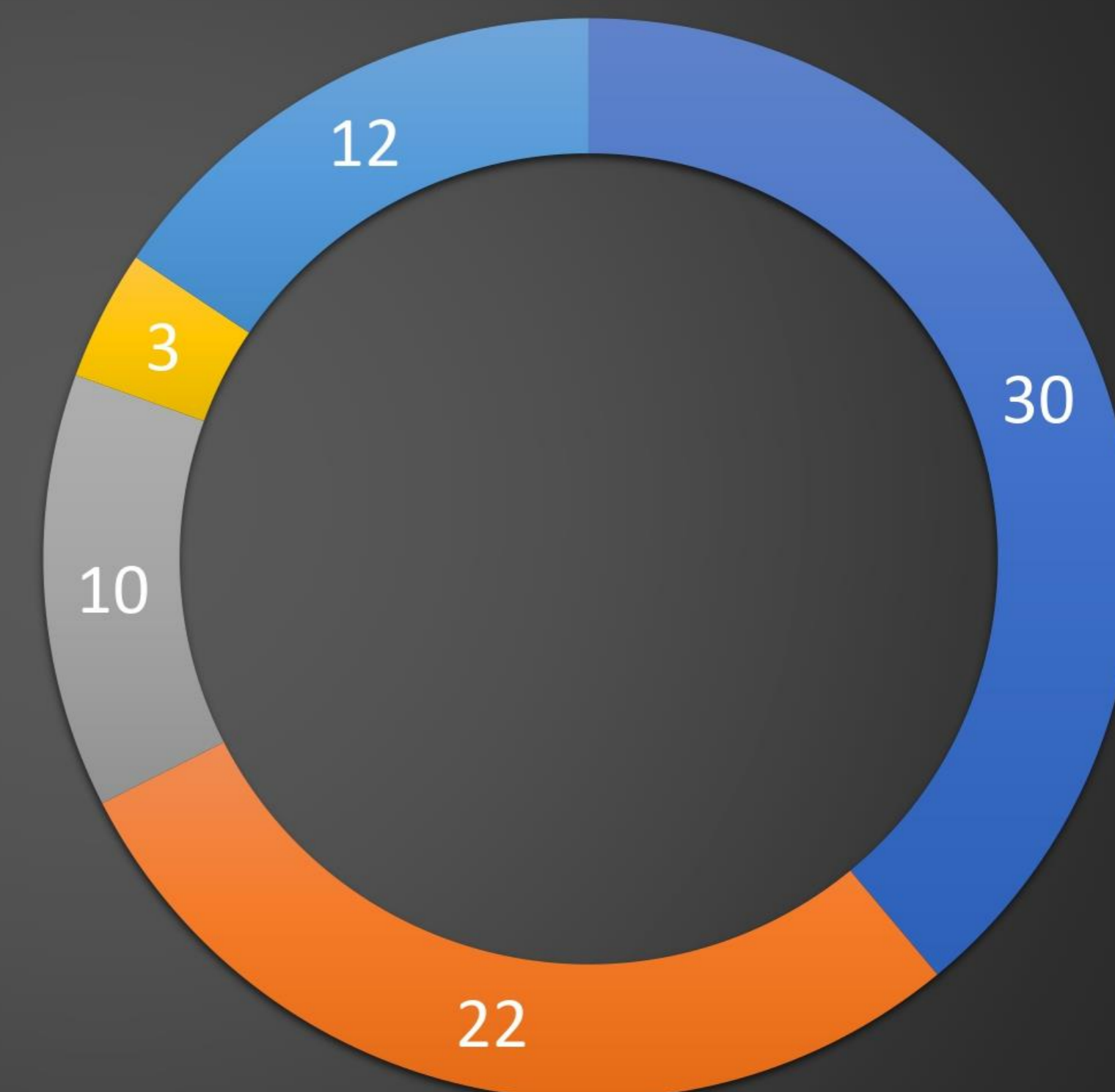
Para este estudo de caso foi usada a abordagem quantitativa, feita a partir de aplicação de perguntas objetivas, seguindo um padrão que transcrevesse o sentimento dos respondentes acerca do sofrimento da violência doméstica.

QUADRO 1 – GRÁFICOS

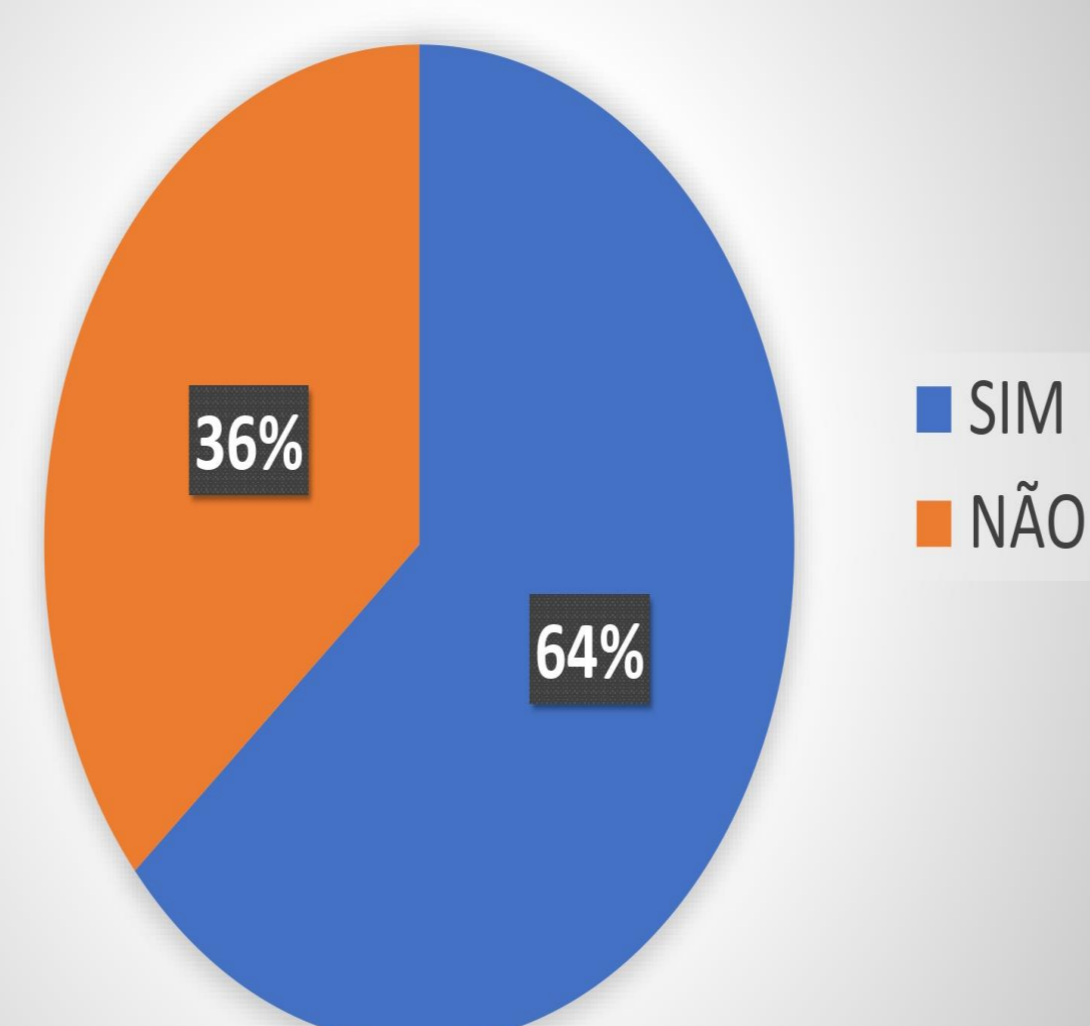


ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA

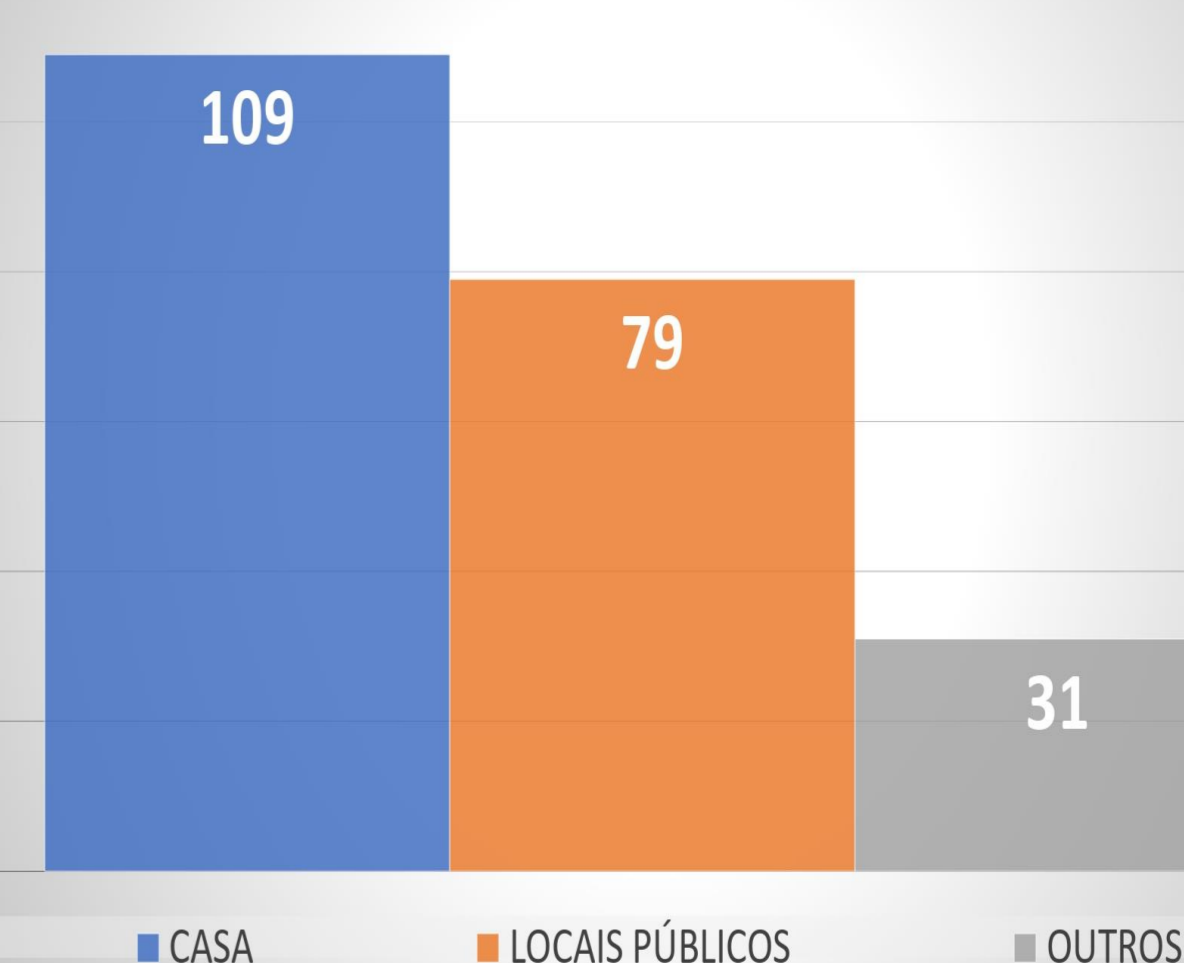
- PSICOLÓGICA
- FÍSICA
- MORAL
- PATRIMONIAL
- SEXUAL



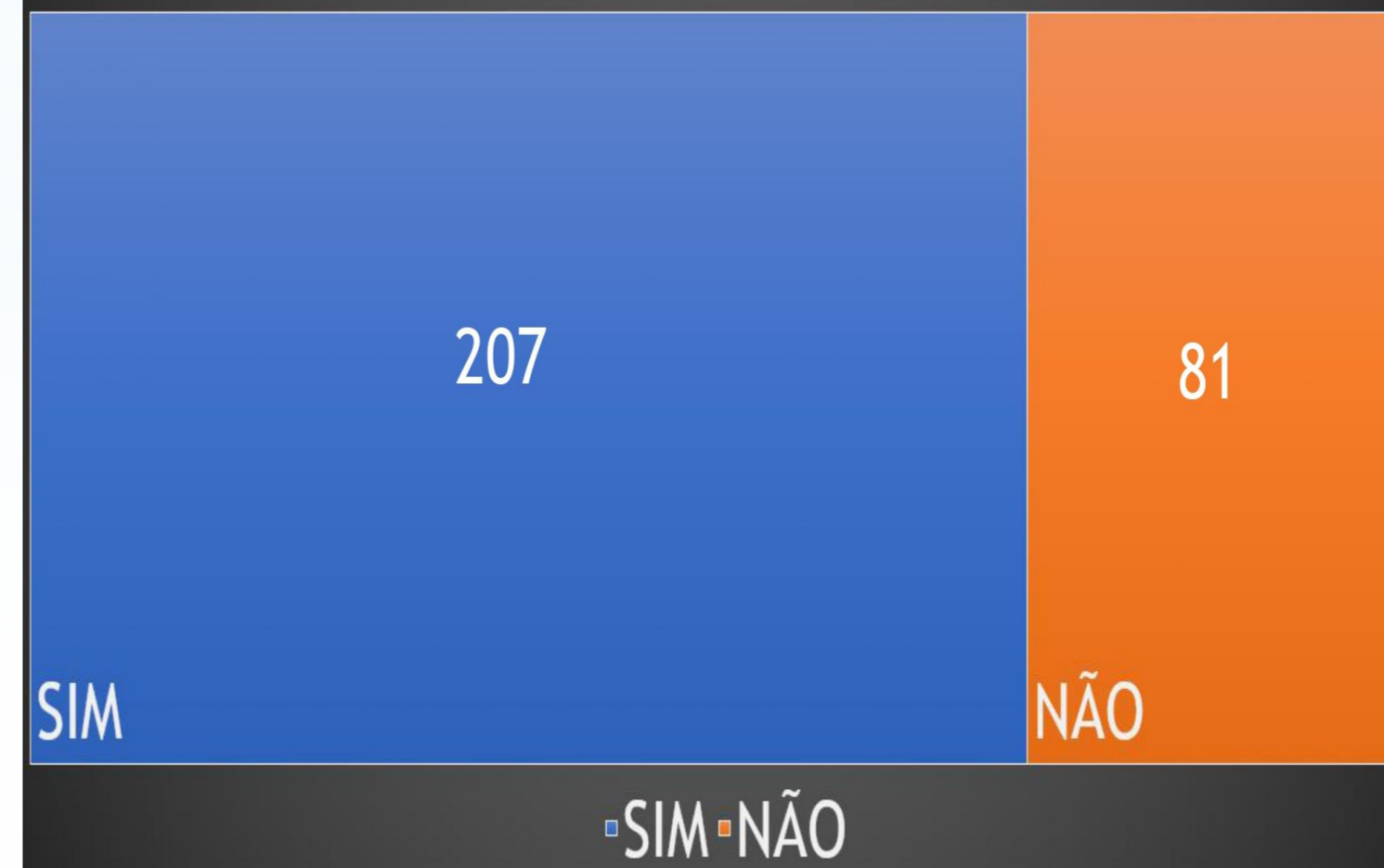
PRESENCIARAM EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



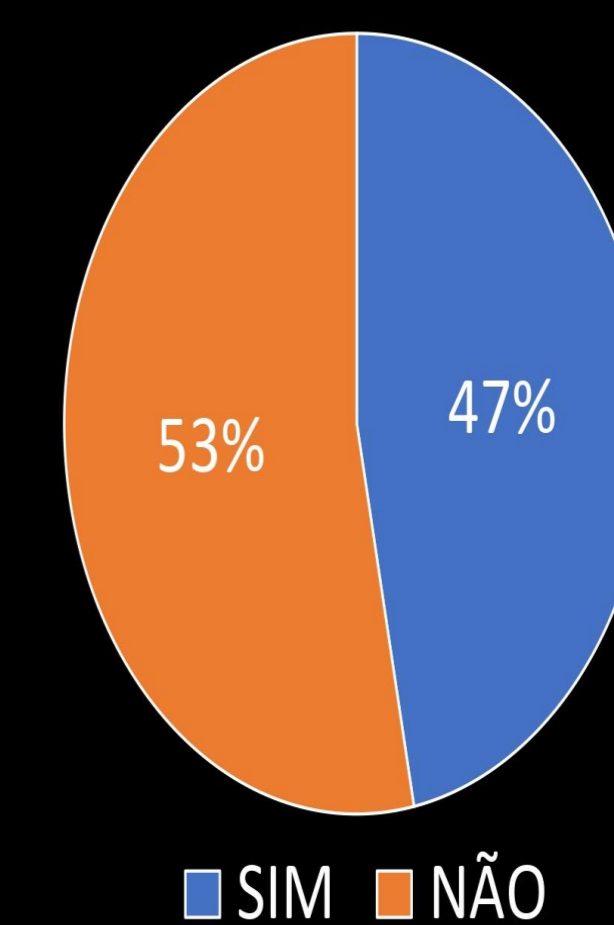
LOCAL DA VIOLÊNCIA PRESENCIADA OU VIVENCIADA



CONHECIMENTO SOBRE DIREITOS E PROTEÇÕES EXISTENTES NA LEI MARIA DA PENHA



CONSIDERA A LEI MARIA DA PENHA EFICAZ



Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Os dados revelaram de 20,2% das mulheres que responderam ao questionário já foram vítimas de violência doméstica e familiar. Os tipos de violência mais relatados foram a psicológica e física, com 30 e 22 casos. A violência de natureza moral com 10 casos, patrimonial com 3 casos, e sexual 12 casos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da pesquisa realizada, percebeu-se que, apesar de existirem medidas para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, muitas pessoas não consideram a Lei Maria da Penha eficaz. Tal situação gera grande alarde para que se possa ter políticas públicas que faça de fato a devida proteção nesse meio que se mostra carente. Por fim, como sociedade ainda temos um longo caminho a percorrer, para que um dia esses casos que foram relatados não existam mais, haja visto que os resultados gerados mostram um grande número de relatos fatídicos.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha).
- FERNANDES, Maria da Penha Maia. **Eu Sobrevivi... Posso Contar**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- França, I. L. (2018). **A Lei Maria da Penha como instrumento de proteção à mulher**. Revista de Direito Humanos e Democracia, 6(2), 192-204.